

HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19 para o enfrentamento da pandemia do novo CORONAVIRUS COVID - 19, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos - Ma. - Contratada JADCELL COMERCIO LTDA CNPJ Nº 12.609.496/0001-84, por apresentar menor valor nos R\$ 132.770,00 (Cento e trinta e dois mil setecentos e setenta reais). Prazo de entrega: Parcelada conforme solicitação da Secretaria municipal de Saúde. Fundamento: Art. 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020. Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 20 de outubro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza-Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 6362add16035db460d3900ff7a679ff2

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 16900/2020. DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 27/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO;** Referente: Processo Administrativo nº 16900/2020. Dispensa de Licitação Nº 27/2020. Objeto: Contratação de Empresa para FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTARIAS, pelas Secretarias Municipal de Saúde. Contratada: GLEIDSON T. LIMA - ME CNPJ Nº 31.025.979/0001-86, totalizou R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Prazo de entrega: Parcelada conforme solicitação da Secretaria. Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I, figurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 22 de outubro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza-Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 3f6d13d1308d731a7a2e2934fba55cb4

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 18700/2020; DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 40/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO;** Referente: Processo Administrativo nº 18700/2020; Dispensa de Licitação Nº 40/2020. Objeto: Contratação de pensão ou hotel em Teresina - PI, que ofereça estadia com café da manhã, almoço e jantar, para hospedagem de pacientes e acompanhantes em tratamento, o período de diária deverá ser de 24 horas, com início as 12h até as 12h do dia seguinte, a hospedagem deve se dar em quarto que permita a acomodação do paciente e acompanhante, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Samaritana Costa Sandes, CPF: 912.403.283-20 Endereço: Rua

Desembargador Messias, nº1133 Bairro: PIÇARRA, TERESINA - PI. Valor do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 23 de outubro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza-Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 1fe584a1208bfeef5df98239a9b5c0d8

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17601/2020.PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 17600/2020, DISPENSA Nº 34/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17601/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17600/2020, DISPENSA Nº 34/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADO: JADCELL COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.609.496/0001-84, com sede na Rua do Sol, nº 92, A, centro, Passagem Franca - MA, neste ato representado pelo Sr. Jefferson Silva Mourão, CPF Nº 800.758.783-72, Sócio administrador. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA O HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19 para o enfrentamento da pandemia do novo CORONAVIRUS COVID - 19, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos - Ma. O valor do presente contrato é de R\$ 132.770,00 (Cento e trinta e dois mil setecentos e setenta reais). Nas DOTAÇÕES Exercício 2020; 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0031.2118 - Enfrentamento ao COVID; 3.3.90.30.00 Material de consumo; DATA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2020; o prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura. Assinam o contrato, Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde; Contratado (a): JADCELL COMERCIO LTDA. São João dos Patos - MA, 21 de outubro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 7186ec586035b5f028652a8e99fef389

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16901/2020. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 16900/2020, DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 27/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16901/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16900/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2020. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADO: GLEIDSON T. LIMA, CNPJ nº 31.025.979/0001-86, com endereço na Av. I, nº 100- Bairro Bela Vista, Passagem Franca, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 31.025.979/0001-86, representada pelo Sr. Gleidson Tavares Lima, CPF: 696.245.001-00. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESIS DENTARIAS;



O valor do presente contrato é de R\$ 48.790,00 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais). Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0014.2083.0000 - Implementação e Manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2020. O presente contrato terá validade até 31(trinta e um) de dezembro de 2020. Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde. Contratado (a): GLEIDSON T. LIMA. São João dos Patos - MA, 23 de outubro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: a7bfe5433f966f7294525711a27fcef

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18701/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18700/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18701/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18700/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020. Pelo presente instrumento particular de Contrato de Serviços, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19, doravante denominado CONTRATANTE; do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, Samaritana Costa Sandes, CPF: 912.403.283-20 Endereço: Rua Desembargador Messias, nº1133 Bairro: Piçarra, Teresina - PI, firmam o presente instrumento contratual. OBJETO O presente contrato tem por objeto a Contratação de pensão ou hotel em Teresina - PI, que ofereça estadia com café da manhã, almoço e jantar, para hospedagem de pacientes e acompanhantes em tratamento, o período de diária deverá ser de 24 horas, com início as 12h até as 12h do dia seguinte, a hospedagem deve se dar em quarto que permita a acomodação do paciente e acompanhante, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 02.06 - Secretaria de Saúde; 10.301.0003.2017.0000 Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. DATA DO ONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2020. O presente contrato terá validade até 31(trinta e um) de dezembro de 2020. Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde. Contratado (a): SAMARITANA COSTA SANDES. São João dos Patos - MA, 23 de outubro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 12cc866f8e5ef56a303d5895a8368585

**DECRETO Nº 40/2020**

DECRETO Nº 40/2020, de 27 de Outubro de 2020. Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2020, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 28 de Outubro de 2020, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão da comemoração do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, sem prejuízo da prestação dos

serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, a prestação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza-Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 3b2d2e2aad95d7b593de4f474963b86d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**DECRETO Nº 041/2020 DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 27 DE OUTUBRO DE 2020**

DECRETO Nº 041/2020 DESUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 27 DE OUTUBRO DE 2020. "Este Decreto transfere, para o dia 30-10-2020 (sexta-feira), o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público comemorado no dia 28-10-2020 (quarta-feira) e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO a comemoração do dia do Servidor Público na data de 28/10/2020; CONSIDERANDO que no Dia do Servidor Público dia 28 de outubro de 2020 terá expediente normal; CONSIDERANDO ainda o feriado nacional de dia de Finados na data de 02/11/2020; DECRETA: Art. 1º - Fica decretado o ponto facultativo em virtude da comemoração do dia do Servidor Público para o dia 30/10/2020 (sexta-feira) em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta. **Parágrafo Único:** Este Decreto não se aplica aos serviços executados por servidores em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento da Administração, como serviços de saúde. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 27 de outubro de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 1b9d2322d6a826b3bc16cf5a3fc32a08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2020**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2020, DE 26/10/2020. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANO DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados ou confrontantes que tramita perante o Município de Tasso Fragoso, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Estratégia Política e da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social n.º 03/2020, conforme Lei Federal n.º 13.465/2017 e Decreto Federal n.º 9.310/2018, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local

